



DECRETO Nº. 090/2019

Súmula:- Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 465, de 31 de outubro de 2018 que dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:-


Art. 1º Altera o inciso I do Decreto nº 465, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, para verificação de todos os lançamentos do exercício de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

I. " SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA"

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 465, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 1º de abril de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal